

PRODUTOR, NÃO ESQUEÇA!

PARA O LATICÍNIO RECEBER LEITE DA
SUA PROPRIEDADE É **OBRIGATÓRIO**:



A APRESENTAÇÃO DE TESTES ANUAIS DE
BRUCELOSE E DE TUBERCULOSE;



OS ATESTADOS DE VACINAÇÃO CONTRA
BRUCELOSE NA IDADE CORRETA (ENTRE 3 A 8
MESES)

PORTARIA ADAPAR Nº133/2017



PROPRIEDADES
CERTIFICADAS COMO
LIVRES DE BRUCELOSE E
DE TUBERCULOSE NÃO
PRECISAM APRESENTAR OS
EXAMES, SOMENTE O
CERTIFICADO VÁLIDO!



ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná